PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

SUBSTITUA-SE.
À SECRETARIA

Pompeia, 17 de julho de 2020.

Ofício GP nº 181/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o presente solicitar a Vossa Excelência a substituição do Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos provindos do Apoio Financeiro aos Entes Federados ao Departamento de Higiene e Saúde para os fins que especifica".** encaminhado pelo Ofício GP nº 172/2020, em 15 de julho de 2020 e que tramita nessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
17 JUL 2020
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2020

Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos provindos do Apoio Financeiro aos Entes Federados ao Departamento de Higiene e Saúde para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao Departamento de Higiene e Saúde, os recursos provindos do Apoio Financeiro aos Entres Federados no valor total de R$ 318.840,38 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), em 04 (quatro) parcelas de R$ 79.710,10 (setenta e nove mil, setecentos e dez reais e dez centavos), que deverão ser aplicados na Saúde, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 10 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de julho de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

PL encaminhado pelo Ofício GP nº 172/2020.
Substituído pelo PL encaminhado pelo Ofício 181/2020, conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente.

Arquivado em 17/07/2020.

Diretora de Secretaria